



Concurso Setúbal Voz para Jovens Cantores de Ópera 2022

Regulamento

Organização: Associação Setúbal Voz

Presidente: Manuela Palma Rodrigues

Diretor Artístico: Jorge Salgueiro

email: setubalvoz@gmail.com



Concurso Setúbal Voz para Jovens Cantores de Ópera 2022

I. ASPETOS GERAIS

1. A organização do concurso disponibiliza pianista acompanhador, no entanto, o candidato poderá fazer-se acompanhar pelo seu próprio pianista;
2. Os candidatos que escolham ter pianista acompanhador cedido pela organização, terão direito a um ensaio em dia e hora a anunciar posteriormente;
3. A inscrição tem um custo associado de 20€ (vinte euros) e, caso o candidato necessite de pianista acompanhador, ao custo de inscrição acrescem 30€ (trinta euros);
4. O valor da inscrição deverá ser efetuado para IBAN da Associação Setúbal Voz: PT50 0045 6423 4028 1050 8759 4.
5. A inscrição no concurso é feita através do envio da ficha de inscrição e comprovativo de pagamento para o email: setubalvoz@gmail.com até ao dia 20 de setembro de 2022;
6. Em caso de desistência, o valor pago não será reembolsado;
7. No ato de inscrição o candidato declara estar de acordo com este regulamento;
8. A organização do Concurso fica detentora dos direitos de gravação áudio e vídeo, fotográficos e de difusão, pela rádio, televisão e internet, das provas dos candidatos, não sendo por isso devido qualquer pagamento aos concorrentes e seus pianistas;
9. Os candidatos menores de idade devem fazer-se acompanhar por um adulto responsável pelo mesmo, autorizando o candidato em todos os itens deste concurso;
10. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso;

II. PROVAS:

1. As provas eliminatórias decorrem no dia 2 de outubro, domingo, em Setúbal, em local a anunciar;
2. A Final decorre no dia 9 de outubro, domingo, em Setúbal, em local a anunciar;

Nível Iniciação:

1. O concurso é destinado a jovens cantores nascidos entre 01 de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2008.
2. Na prova eliminatória todos os candidatos deverão apresentar duas peças à sua escolha;
3. Na prova final todos os candidatos devem apresentar duas árias de ópera à sua escolha, ambas de memória;
4. No ato de inscrição deverão constar as obras escolhidas pelo candidato, sem possibilidade de alterar posteriormente, e deverão ser enviadas as partituras em formato PDF no caso de ser necessário recorrer ao pianista do Concurso;
5. O programa será apresentado sem interrupção, pela ordem escolhida pelo candidato;
6. O Vencedor receberá 200€ (duzentos euros)
7. O júri reserva o direito de considerar que nenhum dos candidatos apresentou nível para Vencedor;
8. A entrega do Prémio irá ocorrer no dia 2 de dezembro de 2022 no Fórum Municipal Luísa Todí.

Nível Jovem Cantor:

1. O concurso é destinado a jovens cantores nascidos entre 01 de janeiro de 1996 e 31 de dezembro de 2008.
2. Na prova eliminatória todos os candidatos deverão apresentar duas peças à sua escolha;
3. Na prova final todos os candidatos devem apresentar duas árias de ópera à sua escolha, ambas de memória, sendo uma delas da ópera CARMEN;
4. No ato de inscrição deverão constar as obras escolhidas pelo candidato, sem possibilidade de alterar posteriormente, e deverão ser enviadas as partituras em formato PDF no caso de ser necessário recorrer ao pianista do Concurso;
5. No ato de inscrição o candidato deverá mencionar se pretende concorrer a um lugar no elenco principal da produção CARMEN pela Companhia de Ópera de Setúbal a levar a palco nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro em Setúbal e 10 de dezembro em Guimarães.
6. O programa será apresentado sem interrupção, pela ordem escolhida pelo candidato;
7. O vencedor receberá 200€ (duzentos euros). No caso do(a) concorrente ter optado por concorrer a um lugar no elenco principal da referida produção da CARMEN, cabe ao Presidente do Júri decidir se o(a) candidato(a) tem condições para integrar a referida produção. Nesse caso o cachet pelo desempenho do papel será igual ao elenco principal. No caso de não ser aceite no elenco principal o vencedor pode aptar por integrar o Coro da referida produção com um cachet de 150€ (cento e cinquenta euros);
8. O júri reserva o direito de considerar que nenhum dos candidatos apresentou nível para Vencedor;
9. A entrega do Prémio irá ocorrer no dia 2 de dezembro de 2022 no Fórum Municipal Luísa Todí. No caso dos cachets, os mesmos serão pagos no final da produção, aquando dos pagamentos gerais.

JÚRI:

1. O júri será constituído por:

- Presidente do Júri: Diretor Artístico da Associação Setúbal Voz;
- Personalidade do Canto Lírico
- Personalidade do Teatro
- Membro do Coro Setúbal Voz
- Membro da Companhia de Ópera de Setúbal
- Membro da Direção da Associação Setúbal Voz

2. Serão avaliados aspetos musicais e dramáticos;

3. As decisões do júri são finais e sem direito a recurso;

A organização,

